



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 10/2023

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
ERT
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DO VEREADOR ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO, DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 01/2023, o qual **"INSTITUI O "CORREDOR VEREADOR BETO SOUZA" E A GALERIA DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE"**.

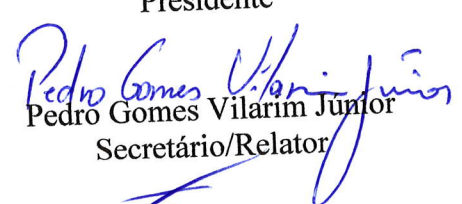
Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 01/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução.

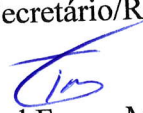
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro